



PORTARIA GP Nº 175/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado, membro da comissão de permanente de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2025, de 01/04/2025, **Beatriz Christina da Costa Lins**, brasileira, portadora do [REDACTED] e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Departamento de saneamento e Limpeza Pública – Secretaria de Infraestrutura**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de ser membro da comissão de licitação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Beatriz Christina da Costa Lins**, brasileira, portadora do RG nº 9.113.858 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 013.378.124-04, correspondente a **82% (oitenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de abril de 2025**.

**gabinete do
PREFEITO**

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br

📱 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros A partir de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 14 de abril de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE